



**Câmara
Municipal**
de Cachoeiro de Itapemirim

RAMON SILVEIRA

Vereador
Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro
Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP: 29300-170
Contato: +55 28 3526-5640
e-mail: vereadorramonsilveira@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,**

O Vereador infra-assinado, partido PSDB, com assento nesta Casa Legislativa, na forma do artigo 114, VIII, do Regimento Interno, vem requerer o que segue:

Que a Casa, após ouvir o Plenário, envie **“VOTOS DE CONGRATULAÇÕES”** É com grande alegria que apresento essa moção de congratulação pela aposentadoria de Maria Júlia Palhares Santos, que encerra um ciclo de 27 anos de exemplar dedicação, comprometimento e ética no serviço público. Foram quase três décadas de trabalho incansável, marcadas pela responsabilidade, pelo respeito ao bem comum e pelo cuidado com cada tarefa desempenhada. Sua trajetória deixa um legado de profissionalismo e inspiração, servindo de exemplo para todos aqueles que tiveram o privilégio de caminhar ao seu lado. Maria Júlia não foi apenas uma servidora pública; foi uma defensora da excelência, uma colega generosa e uma presença sempre firme, mesmo diante dos desafios. Sua contribuição ultrapassa estatísticas e registros: está gravada no coração de cada projeto bem-sucedido, de cada equipe que conduziu com sabedoria, e no impacto positivo que deixou na vida de tantas pessoas. Agora, ao iniciar esta nova fase, desejamos que a aposentadoria seja repleta de saúde, paz, alegria e realizações. Que este novo capítulo seja tão gratificante quanto foi sua jornada profissional.

Obrigado, Maria Júlia, por sua história de serviço, dedicação e humanidade.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 30 de maio de 2025

RAMON SILVEIRA

Vereador PSDB

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

Portal da Câmara
www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br



Processo Legislativo
<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>
Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200340031003000300033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Transparência
www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/

